



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“Legislativo a serviço do povo”
AD:2025/2026

Portaria nº 43 / 2025

Tupirama-TO, 18 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre concessão de meia diária para Palmas, ao Presidente Edimar Pereira Pinheiro”

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 3º e anexo II da Resolução nº03/2013 e a atualização contida no artigo 1º e o anexo I da Resolução nº 26/2023.

Considerando a necessidade empreender viagem em Palmas-TO, no dia 19 de agosto de 2025, para participar de uma reunião, para discutir a avaliação do Portal de Transparência da Câmara Municipal para ajuste e soluções para seu aprimoramento, junto a empresa Tocasistemas Assessoria, prestadora de serviços da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- determinar que a tesouraria repasse meia diária no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.


Vereador. Edimar Pereira Pinheiro
Presidente